



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



**PORTARIA ESTES/UFU/014/2016**

Uberlândia, 29 de Janeiro de 2016.

O Diretor da Escola técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, prof. Noriel Viana Pereira, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 096/2015, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na Área I de Saúde Coletiva.

**Titulares:**

Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliana Pereira da Silva Faquim - Presidente – Escola Técnica de Saúde/UFU  
Prof. Dr. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa – Escola Técnica de Saúde/UFU  
Prof. Me. Sebastião Marcos Tafuri – Escola Técnica de Saúde/UFU

**Suplentes:**

Prof. Dr. Douglas Queiroz Santos – Escola Técnica de Saúde/UFU  
Prof. Dr. João Carlos de Oliveira – Escola Técnica de Saúde/UFU  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Bárbara Dias Rezende Gontijo – Escola Técnica de Saúde/UFU  
Prof.<sup>a</sup> Ma. Rosalinda Asenjo López Berti – Escola Técnica de Saúde/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº096/2015, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Ms. Noriel Viana Pereira  
Diretor da Escola Técnica de Saúde  
Universidade Federal de Uberlândia